



Resolução n.º 230, de 8 de novembro de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a alteração da utilização dos recursos da Resolução SESA n.º 598/2020.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a adesão do Município de São José dos Pinhais ao incentivo financeiro de investimentos do Programa de Atenção Primária à Saúde, destinado para a construção de uma Unidade Básica de Saúde Tipo III no Bairro Quississana, conforme previsto na Resolução SESA n.º 598/2020, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), aprovada por meio da Ata *Ad Referendum*, de 15 de maio de 2020 do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando que na ocasião da celebração, a Gestão Municipal pretendia a aquisição/desapropriação de uma outra área para a consolidação da referida obra, fato este que não ocorreu;

Considerando que o imóvel locado onde a Unidade de Saúde em questão estava instalada foi adquirido pelo Município, e o prédio passou por processo de reforma e revitalização, e atualmente atende às demandas e necessidades daquela população;

Considerando a possibilidade da utilização dos recursos destinados ao Município para a construção de uma nova Unidade Básica Porte III em outra localidade;

Considerando o expediente do Ofício n.º 2218/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a aprovação por unanimidade na 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, realizada em 8 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da utilização dos recursos da Resolução SESA n.º 598/2020, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinando-os para a edificação de uma nova Unidade Básica de Saúde no Bairro Contenda, conforme previsto na Diretriz 1: Ação 2, Meta 2.4, de acordo com o previsto na XIV Conferência Municipal de Saúde, Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e Plano de Governo 2021-2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 8 de novembro de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 08/11/2023



RESOLUÇÃO N.º 230 CMS/SJP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da utilização dos recursos da Resolução SESA n.º 598/2020.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a adesão do Município de São José dos Pinhais ao incentivo financeiro de investimentos do Programa de Atenção Primária à Saúde, destinado para a construção de uma Unidade Básica de Saúde Tipo III no Bairro Quississana, conforme previsto na Resolução SESA n.º 598/2020, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), aprovada por meio da Ata *Ad Referendum*, de 15 de maio de 2020 do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando que na ocasião da celebração, a Gestão Municipal pretendia a aquisição/desapropriação de uma outra área para a consolidação da referida obra, fato este que não ocorreu;

Considerando que o imóvel locado onde a Unidade de Saúde em questão estava instalada foi adquirido pelo Município, e o prédio passou por processo de reforma e revitalização, e atualmente atende às demandas e necessidades daquela população;

Considerando a possibilidade da utilização dos recursos destinados ao Município para a construção de uma nova Unidade Básica Porte III em outra localidade;

Considerando o expediente do Ofício n.º 2218/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a aprovação por unanimidade na 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, realizada em 8 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da utilização dos recursos da Resolução SESA n.º 598/2020, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinando-os para a edificação de uma nova Unidade Básica de Saúde no Bairro Contenda, conforme previsto na Diretriz 1: Ação 2, Meta 2.4, de acordo com o



Conselho Municipal
de Saúde

São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70


São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

previsto na XIV Conferência Municipal de Saúde, Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e Plano de Governo 2021-2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 8 de novembro de 2023.


Robson "Jamaica" Vieira da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução
em 08/11/2023

Débora Cristina Martins Berreira Chemin
Secretaria Municipal de Saúde